



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1981, de 26 de junho de 2017.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores relativo ao mês **julho** de 2017, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Ercilia Albane Pereira	03/07/2017 a 01/08/2017	04/04/2016 a 03/04/2017
02	Dayane de Oliveira Miller	03/07/2017 a 21/07/2017	21/07/2016 a 31/12/2016
03	Irani Cordeiro Mota	03/07/2017 a 01/08/2017	01/01/2016 a 31/12/2016
04	José Francisco Mota	03/07/2017 a 01/08/2017	01/06/2016 a 31/05/2017
05	Gilberto Ronquetti	03/07/2017 a 01/08/2017	16/10/2015 a 15/10/2016
06	Paula Catelan Bertoldi	04/07/2017 a 02/08/2017	04/07/2016 a 03/07/2017
07	Robson Magnago	03/07/2017 a 01/08/2017	02/05/2015 a 01/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de junho de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI ENTREGUE
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26/06/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26/06/2017
SERVIDOR


Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa